

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 26, DE 12 DE MAIO DE 2006.

Constitui a Comissão Especial de Licitação para a Concorrência nº 001/06 de prestação de serviços, para auditoria no processo de compras, ambientes administrativos, operacionais e tecnológicos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para a Concorrência nº 001/06 de prestação de serviços, para auditoria no processo de compras, ambientes administrativos, operacionais e tecnológicos.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição: Presidente: Débora Ferreira de Alvarenga, MASP 907.344-6; Secretária: Renata Lúcia Ourivio, MASP 353.309-8; Membros: Rodrigo Diniz Lara, MASP: 1.107.683-3; Raphael Von Ruckert Heleno, MASP: 612.655-1; Wagner Frederico Gomes de Araújo, MASP: 1.084.227-6 – 1º suplente e Helena Alaíde Mortiner Macedo, MASP: 1.128.059-1 – 2º Suplente.

Art. 3º O Presidente da Comissão em seus impedimentos legais poderá ser substituído por qualquer um dos seus membros efetivos.

Parágrafo único: No impedimento de um membro efetivo, um membro suplente de acordo com a ordem poderá ser convocado pelo Presidente.

Art. 4º O quorum mínimo para funcionamento da Comissão Especial de Licitação é de 03 (três) membros.

Art. 5º O mandato da Comissão será de 06 (seis) meses, vedada à recondução da totalidade dos seus membros.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2006.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão